



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 247/2020

Processo nº. 057/2020

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº045/2020 - Data: de 06
de março de 2020.**

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, cálculo no exercício exclusivo nas funções de magistério, com proventos integrais à servidora **Sueli Aparecida da Silva Pereira**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela Servidora **Sueli Aparecida da Silva Pereira**, cargo de professora 20 horas, matrícula nº. 63001;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 057/2020, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso II, complementado pelo Inciso IV, alínea c do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º. da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 3.064,54 (três mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2020.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2020.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018